

Aviso aos Acionistas Distribuição de Dividendos

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que o Conselho de Administração aprovou nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2020, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 14.950.598,79 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito Reais e setenta e nove centavos), os quais serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos dividendos as ações mantidas em tesouraria. O valor final por ação do Dividendo é de R\$ 0,00552262637.

Os Dividendos serão pagos aos acionistas no dia 17 de fevereiro de 2021, com base na posição acionária de 01 de fevereiro de 2021, sendo as ações da Companhia negociadas *ex dividendos* a partir de 02 de fevereiro de 2021, inclusive.

Os dividendos ora declarados se somam ao valor de R\$ 151.470.539,77 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), declarado em 22 de dezembro de 2020 a título de juros sobre capital próprio, perfazendo o montante de R\$ 166.421.138,56 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito Reais e cinquenta e seis centavos) a ser distribuído pela Companhia na forma de proventos, relativos ao Exercício 2020.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os dividendos por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os dividendos por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 26 de fevereiro de 2021.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores